Jornal Oficial de AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 20 de outubro de 2020 | Ano XV | Edição 1009 | amparo.sp.gov.br

POLOS DE ATENDIMENTO DE SINTOMAS RESPIRATÓRIOS



Se você apresentar os sintomas acima, procure o POLO DE REFERÊNCIA, de acordo com sua Unidade de Saúde

COVID-19 CORONAVÍRUS

POLO	LOCAL DE ATENDIMENTO	ATENDE AS UNIDADES (POSTINHOS)
POLO 1	ANTIGA USF JD. SÃO DIMAS	SÃO DIMAS SILVESTRE SANTA MARIA VALE VERDE
POLO 2	BOLÃO	AMÉRICA MOREIRINHA CAMANDUCAIA
POLO 3	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (POSTÃO)	PINHEIRINHO CENTRO JARDIM BRASIL
POLO 4	USF ARCADAS	ARCADAS
POLO 5	USF TRÊS PONTES	TRÊS PONTES JARDIM BRASIL

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.148, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO JUNTO À SANTA CASA ANNA CINTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e

-CONSIDERANDO o término do prazo de vigência estabelecido no Decreto nº. 5.891, de 9 de novembro de 2018, que determinou a intervenção na Santa Casa Anna Cintra;

-CONSIDERANDO que as razões que justificaram a intervenção ainda persistem;

-CONSIDERANDO que o Decreto nº. 5.891, de 9 de novembro de 2018, em seu art. 4º, parágrafo único, autoriza a prorrogação do prazo da intervenção, de acordo com a necessidade e o interesse público.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro 2020, o prazo da intervenção na Santa Casa Anna Cintra, ficando ratificados os demais termos do Decreto nº. 5.891, de 9 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica prorrogada pelo mesmo período, a nomeação como Coordenadora da Comissão Intervencionista CLAUDIA CAROLINA CAMPANA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de outubro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 19 de outubro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.7871-3/2020 – CLAUDIA PIASON FRANÇA

PROC.1186-2/2020 – TERÇA DA SERRA RESIDENCIAL SENIOR AMPARO LTDA

PROC.14819-5/2019A – NATALIA ORLOW WEY

PROC.11718-4/2018 – ANDRIELLI FERNANDES DE SOUZA

PROC.125119-8 – C.SIMIGNANI & CIA LTDA

PROC.72945-0/2007C – CERVEJARIA ASHBY EIRELI

PROC.4991-2/2020 – JOSÉ CARLOS SCAVASSA

PROC.6839-1/2020 – RODRIGO CARVALHO NASCIMENTO

CANCELAMENTOS DEFERIDOS

PROC.8662-5/2020 – PEDRO ANTONIO ARMELLINI

PROC.8532-0/2020 – PATRÍCIA BRAGA RENO

PROC.8917-3/2020 – CAA CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE AMPARO S/S

PROC.8669-0/2020 – ANGELA MARIA DOS SANTOS CENATTI

PROC.8200-4/2020 – R P DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC.2468-7/2018 – DOCES DONA MATILDE LTDA

LAUDO TÉCNICO AVALIATIVO

PROC.7574-3/2020 – LABVITTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.7766-5/2020 – ASSOCIAÇÃO RECANTO CASA GRANDE – AIF Nº0181

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.7766-5/2020 – ASSOCIAÇÃO RECANTO CASA GRANDE – AIP Nº 1038

INUTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

PROC.2662-1/2020 – DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE AMPARO – TRM 001-A Nº2208 – INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 20 de OUTUBRO de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

ADITAMENTO 03
AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15203-1/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS CONVENIADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

AMPARO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 7629/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2020 – OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, no dia 16 de outubro de 2020, às 10 horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e Grupo de Apoio em sessão pública do supracitado certame, para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta das proponentes A-4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática LTDA. – CNPJ nº 03.023.592/0001-55, GPS Tecnologia e Comércio de Informática EIRELI EPP - CNPJ nº 33.489.109/0001-93, Megadata Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos EIRELI - CNPJ nº 34.929.918/0001-31, S S T I Tecnologia LTDA - CNPJ nº 05.293.714/0001-59. Ao término do credenciamento este Pregoeiro deu prosseguimento à abertura dos envelopes de propostas e classificação das ofertas à fase de lances, oportunidade em que desclassificou as propostas da empresa Megadata para os itens 02 e 05, em virtude da reprovação na análise técnica aferida pelos representantes do Departamento de Tecnologia, Adriano da Costa e Douglas Panegassi. Ainda salientou aos participantes que o item 04 – Notebook não seria licitado, conforme comunicado publicado, tendo em vista a inexatidão de suas especificações técnicas, restando assim fracassado. Já na fase de lances, foram investidas negociações diretas com os representantes a fim de alcançar as melhores ofertas de preços, dada a oportunidade pelo Art. 4º, Inciso XVII da Lei nº 10.520/02. Desta forma foram economizados R$ 181.470,19 em favor do erário municipal frente ao valor estimado no ato convocatório. Assim, conferidas as reduções de preços e a conformidade dos documentos de habilitação apresentados nos envelopes 02 – "documentação-habilitação", este Pregoeiro declara a adjudicação dos itens licitados a seguir, resguardado pelo Art 4º, Inciso XX da Lei 10.520/02: A empresa GPS Tecnologia e Comércio de Informática EIRELI EPP - CNPJ nº 33.489.109/0001-93, venceu o item 01 com o valor unitário de R$ 3.270,00 totalizando o valor de R$ 9.810,00; a empresa Megadata Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos EIRELI - CNPJ nº 34.929.918/0001-31, venceu o item 03 com o valor unitário de R$ 974,00 totalizando o valor de R$ 9.740,00; a empresa S S T I Tecnologia LTDA - CNPJ nº 05.293.714/0001-59, venceu o item 02 com o valor unitário de R$ 3.700,00 e o item 05 com o valor unitário de R$ 23.300,00, totalizando o valor de R$ 64.000,00. Ressalto ainda que a empresa S S T I Tecnologia LTDA foi declarada vencedora dos itens 02 e 05 no certame e apresentou ainda na sessão pública as documentações complementares requeridas no item 8.11 e subitens. Em momento posterior a sessão, o representante do Departamento de Tecnologia, Adriano da Costa atestou a conformidade desses documentos, fato que corroborou para a decisão deste Pregoeiro em suprimir o prazo previsto no edital para tal finalidade. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

À Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Amparo, publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 7629/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2020 – OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas GPS Tecnologia e Comércio de Informática EIRELI EPP - CNPJ nº 33.489.109/0001-93, com o valor total de R$ 9.810,00; Megadata Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos EIRELI - CNPJ nº 34.929.918/0001-31, com o valor total de R$ 9.740,00; S S T I Tecnologia LTDA - CNPJ nº 05.293.714/0001-59, com o valor total de R$ 64.000,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a respectiva aquisição e despesa.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

Sr. PAULO CELSO FERREIRA
CTPS nº 00094169 Série 141

A Prefeitura do Municipio de Amparo/SP, solicita o comparecimento do Sr. PAULO CELSO FERREIRA, portador da CTPS nº 00094169 Série 141, no prazo de 48 horas no Depto de RH, no intuito de justificar suas faltas que vêem ocorrendo desde o dia 08/10/2020 sob pena de caracterização do abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe previsto no artigo 482. letra "I" da CLT.

Na edição do Jornal Oficial nº 1007 de 16/10/2020 onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA	PEB I	16/03/2020	SME	CIME BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO
BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	OFIC DE MAUTENÇÃO - PINTOR	23/03/2020	SMDU	DEPTO ENGENHARIA TRANSITO E TRANSPORTES
ISABELE MONIQUE BORIASSI	PEB I	16/03/2020	SME	EMEF GISLENE AP DA COSTA CORREA
JOEL DE FREITAS SANT ANA	AGENTE FISCAL DE SANEAMENTO	16/03/2020	SMIS	DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MARIA RITA DOMINGUES CRIVELLARO	MERENDEIRA	23/03/2020	SME	DEPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PAULO CELSO FERREIRA	OFIC DE MAUTENÇÃO - PINTOR	16/03/2020	SMDU	DEPTO ENGENHARIA TRANSITO E TRANSPORTES
ROSINETE FERREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	16/03/2020	SME	DEPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SILVANE APARECIDA SILVA	MERENDEIRA	23/03/2020	SME	DEPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SIMONE ANDREA NASCIBEN	PEB I	16/03/2020	SME	EMEI SILVIO VICHI
SIMONE CRISTINA MARTINELLE	PEB I	23/03/2020	SME	CIME POLICHINELO - CRECHE SANTO ANTONIO

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	OFIC DE MAUTENÇÃO - PINTOR	23/03/2020	SMDU	DEPTO ENGENHARIA TRANSITO E TRANSPORTES
JOEL DE FREITAS SANT ANA	AGENTE FISCAL DE SANEAMENTO	16/03/2020	SMIS	DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MARIA RITA DOMINGUES CRIVELLARO	MERENDEIRA	23/03/2020	SME	DEPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PAULO CELSO FERREIRA	OFIC DE MAUTENÇÃO - PINTOR	16/03/2020	SMDU	DEPTO ENGENHARIA TRANSITO E TRANSPORTES
ROSINETE FERREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	16/03/2020	SME	DEPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SILVANE APARECIDA SILVA	MERENDEIRA	23/03/2020	SME	DEPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA	PEB I - CONTRATO	16/03/2020	SME	CIME BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO

ISABELE MONIQUE BORIASSI	PEB I - CONTRATO	16/03/2020	SME	EMEF GISLENE AP DA COSTA CORREA
SIMONE ANDREA NASCIBEN	PEB I - CONTRATO	16/03/2020	SME	EMEI SILVIO VICHI
SIMONE CRISTINA MARTINELLE	PEB I - CONTRATO	23/03/2020	SME	CIME POLICHINELO - CRECHE SANTO ANTONIO

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)